

## COMUNICADO

O CESPE/UnB comunica que foi revogada a liminar de suspensão do concurso, conforme os seguintes termos do despacho proferido no dia 30 de novembro pela Meretíssima Juíza Federal de Direito: “Tendo em vista que o concurso visa à seleção de servidores para autarquia com carreira própria e, ainda por cima, para o exercício de atividades que sequer são exclusivas de titulares de diploma de Administração, revogo a Liminar”.